

MATRÍCULA

186.361

FICHA

002

VERSO

Av.4 - 186.361 - São Paulo, 29 de abril de 2014.
(prenotação n°. 703.760 - 16/04/2014).

Atendendo requerimento de 13 de fevereiro de 2014, verifica-se que o credor fiduciário BANCO ITAÚ S/A, teve sua razão social alterada para ITAÚ UNIBANCO S/A, conforme prova cópia autenticada da Ata da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, realizada em 30 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial deste Estado em 21 de janeiro de 2010, registrada sob n° 32.451/10-6, em 19 de janeiro de 2010, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP. A Escrevente autorizada, (Rosana Gonçalves da Penha). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

#MD5:E065368C81A91DA6A09A2398266FEB80#

Av.5 - 186.361 - São Paulo, 29 de abril de 2014.
(prenotação n°. 703.759 - 16/04/2014).

Nos termos do instrumento particular de 13 de fevereiro de 2014, é feita esta averbação para constar que o fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, qualificado anteriormente, em conformidade com o artigo 25, parágrafos 1° e 2° da Lei n° 9.514/97, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob n° 03 na presente matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro, e a propriedade consolidada em nome do fiduciante, GIOVANNI PIETRO VALLONE COCCO. A Escrevente autorizada, Rosana Gonçalves da Penha. O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

#MD5:791DDE66B7EE3C6654B731BE85A126A4#

Continua na ficha 003



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

PROTOCOLO 1336523/ELIAS/CAMILA FLS. 001/004

**O Décimo Quinto Oficial de Registro de Imóveis da
Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República
Federativa do Brasil, etc.**

Certifica, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os
livros do Registro a seu cargo, dêles consta a matrícula do
teor seguinte:

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

MATRÍCULA

186.361

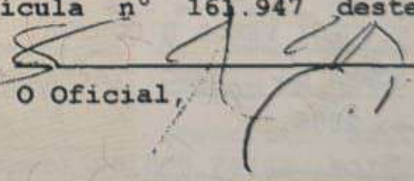
FICHA

001

São Paulo, 25 de Outubro de 2006

IMÓVEL: Um lote de terreno, designado Lote "A" do projeto
de desdobro na Rua Pexerica, no Bairro de Vila Mazzei, 22º
Subdistrito Tucuruvi, medindo 5,00 metros de frente para a
referida Rua Pexerica, por 30,00 metros da frente aos
fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida
da frente, ou seja 5,00 metros, perfazendo uma área de
150,00 metros quadrados, confrontando do lado direito de
quem da rua olha para o terreno com propriedade de João
Jacomio Biasini; do outro lado na mesma posição com o Lote B
do desdobro e pelos fundos com propriedade de Aquiles Pedro
Gregório. Cadastro Municipal nº 067.067.0011-8 (área
maior).

PROPRIETÁRIOS: ELIZIO BENTO, brasileiro, do comércio, RG
nº 1.500.247-0/SSP/SP, CPF nº 061.401.818/87, casado com
LURDES BONO BENTO, RG nº 4.534.923-X, CPF nº
083.347.948/27, brasileira, do comércio, casados sob o
regime da comunhão universal de bens em 13 de maio de 1954,
residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Iriquitá nº
96, no bairro do Parque Vitória.

TÍTULO AQUISITIVO: R.07 em 05 de maio de 2005 e Av.10 em
25 de outubro de 2006, na matrícula nº 161.947 deste
Registro. O Escrevente autorizado, 
(José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial,

Av.01 - 186.361 São Paulo, 25 de outubro de 2006

Do requerimento de 16 de outubro de 2006, consta que foi
edificado no terreno da matrícula, um prédio sob nº 60 da
Rua Pexerica, com 149,65 metros quadrados de área
construída, conforme prova o Certificado de Conclusão nº
2006/22456-00, emitido em 31 de maio de 2005, pela

Continua no Verso

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 4º Andar
CNPJ 45.565.876/0001-13 - CCM 2.748.464-5
Décimo Quinto Oficial de Registro de Imóveis



(D) PROTOCOLO 1336523



LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

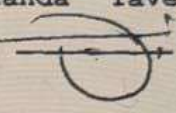
MATRÍCULA
186.361

FICHA
003

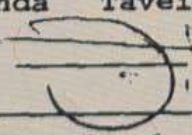
15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2
São Paulo, 01 de Outubro de 2014

Av.6 - 186.361 - São Paulo, 1 de outubro de 2014.
(prenotação nº. 715.546 - 12/09/2014).

Nos termos do instrumento particular de 22 de agosto de 2014, verifica-se que o imóvel da matrícula foi cadastrado individualmente na Municipalidade sob o nº 067.067.0023-1, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, emitida em 29 de setembro de 2014, via internet, pela Prefeitura do Município de São Paulo. A Escrevente autorizada, Fernanda Taveira dos Santos Mariano. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.7 - 186.361 - São Paulo, 1 de outubro de 2014.
(prenotação nº. 715.546 - 12/09/2014).

Nos termos do instrumento particular de 22 de agosto de 2014, verifica-se que no dia 16 de junho de 2007, foi realizado o casamento de GIOVANNI PIETRO VALLONE COCCO com ROSANA PAULA ORLANDO, passando ela a assinar o nome de ROSANA PAULA ORLANDO VALLONE COCCO, adotaram o regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, conforme prova a cópia autenticada da certidão de casamento extraída em 26 de setembro de 2014, matrícula 115410 01 55 2007 3 00018 251 0005634 99, pelo Oficial de Registro Civil do 22º Subdistrito-Tucuruvi, desta Capital. A Escrevente autorizada, Fernanda Taveira dos Santos Mariano. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

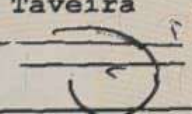
R.8 - 186.361 - São Paulo, 1 de outubro de 2014.
(prenotação nº. 715.546 - 12/09/2014).

Nos termos do instrumento particular de 22 de agosto de

Continua no Verso

MATRÍCULA
186.361

FICHA
003
VERSO

2014, consta que, GIOVANNI PIETRO VALLONE COCCO, brasileiro, esp. sistemas 1, casado com ROSANA PAULA ORLANDO VALLONE COCCO, brasileira, do lar, sob o regime da comunhão parcial de bens em 16 de junho de 2007, RG n°s 24979110-9-SSP/SP e 22409010-0-SSP/SP, CPF n°s 246.849.498-93 e 261.481.488-11, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel desta matrícula nos termos da Lei n° 9.514/97, à BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA com sede nesta Capital na Avenida Paulista n° 1.374, 16° andar, CNPJ n° 62.237.367/0001-80, para garantia da dívida de R\$156.041,72 (cento e cinquenta e seis mil, quarenta e um reais e setenta e dois centavos), através de 240 parcelas mensais, sendo a 1ª parcela no Valor de R\$158,15; e o valor da 2ª parcela mensal de R\$2.327,04 cada uma, com taxa de juros efetiva: 12,682503% ao ano e taxa de juros nominal: 12,000000% ao ano, Sistema de Amortização SAC, vencendo-se a primeira delas no dia 22 de setembro de 2014 e a última em 22 de agosto de 2034. Demais cláusulas, termos e condições estão estabelecidas no título, nesta data integralmente microfilmado. Valor da Avaliação para hipótese de público leilão previsto na Lei n° 9.514/97: R\$529.000,00. A Escrevente autorizada, Fernanda Taveira dos Santos Mariano. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.9 - 186.361 - São Paulo, 1 de outubro de 2014.

(prenotação n°. 715.546 - 12/09/2014).

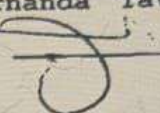
Por instrumento particular de Cédula de Crédito Imobiliário datado de 22 de agosto de 2014, foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral n° 10136140, Série

Continua na ficha 004

MATRÍCULA
186.361

FICHA
004

de São Paulo
Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2
São Paulo, 01 de Outubro de 2014

2014, pelo fiduciária, BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, já qualificada, contra o fiduciante, GIOVANNI PIETRO VALLONE COCCO casado com ROSANA PAULA ORLANDO VALLONE COCCO, já qualificados, figurando como custodiante, OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas nº 500, Bloco 13, sala 205, Barra da Tijuca, CNPJ nº 36.113.876/0001-91, no valor do crédito de R\$ 156.041,72, correspondendo ao valor vincendo, a ser resgatado na forma dela constante, e garantida pela alienação fiduciária registrada sob nº 08 nesta matrícula. A Escrevente autorizada, Fernanda Taveira dos Santos Mariano. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:AC90BF5A01348EA804A81FEC1728ACD3#

Nada mais consta com relação ao(s) imóvel(is) da(s) matrícula(s) certificada(s), com referência a alienações e constituições de ônus reais, inclusive aqueles decorrentes de citações reais ou pessoais reipersecutórias, bem como a indicação de títulos contraditórios devidamente prenotados até 08/11/2017, além do que foi integralmente nela(s) noticiado(s). O referido, em forma reprográfica, nos termos do §1º. do Artigo 19º. da Lei nº. 6015 de 31/12/1973, é verdade e dá fé.
São Paulo, 13/11/2017.

ROMEU ALVES DA SILVA/ESCREVENTE AUTORIZADO

15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital ROSWALDO CASSARO Oficial	15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital
PAULO ADEMIR MONTEIRO Oficial Substituto (art.20 §§ 1º. à 5º. - Lei 8935/94) José Roberto Lopes de Oliveira José Odival Figueiredo Malheiros Oficiais Substitutos Romeu Alves da Silva José Henrique de Oliveira Nascimento José Júlio Leite Walter Vicente Escreventes Autorizados (art.20 §§ 2º. - Lei 8935/94)	Oficial R\$ 29,93 Estado R\$ 8,51 Ipesp R\$ 5,82 Reg. Civil R\$ 1,58 Trib. Justiça R\$ 2,05 Min. Público R\$ 1,44 Município R\$ 0,61 Total R\$ 49,94
Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 4º. Andar São Paulo - Telefones 3255-9844 e 3255-9537	SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA Nº 219/11/17

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

MATRICULA
186.361

FICHA
001
VERSO

Prefeitura do Município de São Paulo, sendo de R\$ 140.000,00, o valor atribuído à construção, estando a mesma quites perante o INSS, conforme Certidão Negativa de Débito nº 091102006-21002050, emitida via internet, em 07 de julho de 2006. O Escrevente autorizado, (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial,

R.02 - 186.361 - São Paulo, 15 de dezembro de 2006.
(prenotação nº 512.276 - 11/12/2006)

TRANSMITENTES: ELIZIO BENTO, brasileiro, do comércio, e sua mulher LURDES BONO BENTO, brasileira, do lar, casados sob o regime da comunhão universal de bens, em 13/05/1954, RG nºs. 1.500.247-0-SSP/SP e 4.534.923-X-SSP/SP, CPF nºs. 061.401.818.87 e 083.347.948-27, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Iriquitã, 96.

ADQUIRENTE: GIOVANNI PIETRO VALLONE COCCO, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, RG nº 24.979.110-9-SSP/SP, CPF nº 246.849.498-93, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Antonio Maria Laet, 379.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 06 de dezembro de 2006.

VALOR: R\$195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), sendo R\$27.500,00 referente a utilização dos recursos oriundos da conta vinculada do FGTS do adquirente. A Escrevente autorizada, (Patricia Batista)

Continua na ficha 002

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

MATRÍCULA
186.361

FICHA
002

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

São Paulo, 15 de Dezembro de 2006

Nascimento e Souza). O Oficial Substituto,
(Nelson Amoroso).

R.03 - 186.361 - São Paulo, 15 de dezembro de 2006.
(prenotação nº 512.276 - 11/12/2006)

Nos termos do instrumento particular de 06 de dezembro de 2006, GIOVANNI PIETRO VALLONE COCCO, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel em garantia, nos termos da Lei nº 9.514/97, ao BANCO ITAÚ S/A., com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Itáua, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida de R\$90.145,00, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, no valor de R\$1.196,06, com taxa mensal de juros efetiva de 0,8333%, Sistema de Amortização: SAC, vencendo-se a primeira prestação em 06 de janeiro de 2007, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados na forma e condições estabelecidas no título. A taxa de juro mensal estabelecida para este contrato é de 0,9488%, sendo a taxa acima mencionada de 0,8333% condição especial que vigorará enquanto o devedor mantiver com o credor ou suas coligadas, o vínculo empregatício existente nesta data. Ocorrendo a extinção do contrato de trabalho, o devedor perderá essa condição especial e está ciente e de acordo que a amortização do financiamento passará, a partir da data do desligamento empregatício, a ser feita com a taxa de juro de 0,9488% e com o valor da prestação de amortização e juros recalculado. Valor da Garantia: R\$195.000,00. A Escrevente autorizada, Patricia Batista (Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto,
(Nelson Amoroso).

Continua no Verso

15º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP